

Ata no 577 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juízes: Sérgio Nabukatu, Gilberto da Silva Castro, José Aécio Ramos Gonçalves, Wilson Vieira Lubet, Luiz Calixto de Barros, Nildo de Cavalho e Octávio Facheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo no 01/86 - Classe VII - formulada pelo juiz substituto de Camapuã - Dr. Ivan Amândio Monteiro - Relator: Des. Sérgio Nabukatu - Decisão: "Por unanimidade rejeitaram as preliminares de não conhecimento do recurso e de incompetência do juiz substituto para formular a consulta. Dentre o parecer. Responderam à consulta adotando a conclusão do parecer da Douta Procuradoria Regional Eleitoral." Matéria Administrativa: 1) Processo no 034/86 - Classe XIV - O Diretor-Geral do TRE/MS, faz exposição de motivos ao Sr. Sr. Desembargador Presidente, solicitando a ampliação do quadro de Funcionários da Secretaria deste Tribunal. - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Por unanimidade de acordo com o parecer aprovaram a solicitação" nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

* Ata no 578 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis,

às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukateu, Gilberto da Silva Castro, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Basto, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba. O Des. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lida, assinada e prolatada a Acórdão nº 385. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 519 — Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul

Às vinte dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukateu, Gilberto da Silva Castro, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Basto, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Presidência Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento do processo contencioso: 1) Processo nº 12/86 — Classe V — Pedido de Registro do Diretório Regional — Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB — Relator: Dr. Luiz Calisto de Basto — Decisão: "foi unanimidade, deferiram o pedido de registro do Diretório Regional do PMDB. De acordo com o parecer". Matéria Administrativa: 1) Processo nº 110/86 — Classe XIV — Representação do Diretor geral — Propõe a indicação da Juiza de Direito da comarca de Camapuã — Relator: